GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

AGERSA

Salvador/BA
Maio/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Terra Nova

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Terra Nova

Unidade Regional: UNF

Gerente Local: José Nilson Alves de Lima

E-mail: jose.nilson@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 3612 7670

Período: 16 a 20 de maio de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Guilherme Dourado e Télkia Rios

Data de Conclusão da inspeção: 20 de maio de 2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 109
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 111
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 112
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 113
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 115

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Terra Nova**, no período compreendido entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Terra Nova**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados no SITO, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Terra Nova
Contrato de Programa	16/07/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	16/07/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **03 de setembro de 2021** o **Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	16.046,37	13.166,43	0,00	102.156,52	4.915,11	2.400,73
2022	36.090,18	13.582,97	0,00	1.823,27	21.192,14	2.529,52
2023	36.445,56	14.002,13	0,00	3.912,41	37.469,17	2.723,82
2024	36.840,50	14.713,73	0,00	4.067,44	42.384,28	2.970,37
2025	37.261,22	15.513,07	0,00	2.706,33	38.596,97	3.231,98
2026	37.708,07	16.532,64	0,00	535,73	19.660,43	3.480,01
2027	38.179,22	17.570,26	0,00	548,79	19.660,43	3.665,48
2028	38.671,15	18.610,74	0,00	562,11	19.660,43	3.851,76
2029	39.180,24	19.654,32	0,00	577,60	96.134,76	4.038,81
2030	39.700,32	22.082,24	0,00	587,36	325.557,76	4.478,46
2031	19.394,36	28.660,54	0,00	285,92	402.032,09	5.674,99
2032	0,00	36.637,03	0,00	1,05	19.660,43	7.057,93
2033	0,00	37.724,61	0,00	-561,84	19.660,43	7.120,42
2034	0,00	38.807,62	0,00	-546,54	19.660,43	7.182,80
2035	0,00	39.885,59	73,51	-0,26	19.660,43	7.244,96
2036	0,00	40.583,07	192,51	5,71	19.660,43	7.307,07
2037	0,00	40.916,92	311,41	11,65	19.660,43	7.367,94
2038	0,00	41.237,12	430,46	17,59	19.660,43	7.426,32
2039	0,00	41.543,19	550,03	23,54	19.660,43	7.482,13
2040	0,00	41.834,68	669,61	29,48	19.660,43	7.535,28
2041	0,00	42.111,12	787,63	35,33	19.660,43	7.585,69
2042	0,00	42.371,99	903,34	41,07	19.660,43	7.633,25
2043	0,00	42.616,77	1.017,95	46,74	19.660,43	7.677,89
2044	0,00	42.844,96	1.133,01	52,43	19.660,43	7.719,49
2045	0,00	43.056,07	1.248,00	58,10	19.660,43	7.757,99
2046	0,00	43.249,61	1.361,69	63,71	19.660,43	7.793,28
2047	0,00	43.425,06	1.473,91	69,24	19.660,43	7.825,27
2048	0,00	43.581,87	1.585,22	74,73	19.660,43	7.853,86
2049	0,00	43.719,54	1.696,20	80,19	19.660,43	7.878,96
TOTAL	375.517,17	940.235,92	13.434,48	117.265,38	1.381.151,31	174.496,45

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Existiram dúvidas quanto ao que foi executado ou não.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	989.456,45	0,00	0,00	7.446,56	0,00	0,00
2029	2.513.873,01	0,00	0,00	12.197,74	0,00	1.629,76
2030	3.225.487,51	29,44	0,00	14.827,62	0,00	5.742,56
2031	3.256.399,71	133,13	0,00	13.906,23	0,00	10.956,63
2032	3.277.313,72	330,93	0,00	15.707,76	0,00	16.130,61
2033	2.859.238,62	18.492,99	0,00	9.787,30	0,00	21.247,00
2034	1.838.509,97	64.268,10	0,00	5.311,57	0,00	25.611,42
2035	0,00	122.937,02	236.081,49	5.655,87	0,00	28.287,65
2036	0,00	186.413,77	135.046,55	4,15	0,00	28.365,98
2037	0,00	248.357,71	386,32	8,47	0,00	28.370,62
2038	0,00	300.209,32	534,00	12,79	0,00	28.244,70
2039	0,00	333.500,17	682,34	17,12	0,00	28.195,66
2040	0,00	333.454,12	830,68	21,44	0,00	28.191,46
2041	0,00	333.287,16	977,08	25,70	0,00	28.176,23
2042	0,00	332.996,84	1.120,63	29,87	0,00	28.149,75
2043	0,00	332.580,68	1.262,80	33,99	0,00	28.111,80
2044	0,00	332.036,23	1.405,54	38,13	0,00	28.062,15
2045	0,00	331.361,09	1.548,20	42,26	0,00	28.000,58
2046	0,00	330.552,83	1.689,23	46,34	0,00	27.926,87
2047	0,00	329.608,99	1.828,45	50,36	0,00	27.840,80
2048	0,00	328.527,13	1.966,53	54,35	0,00	27.742,14
2049	0,00	327.304,81	2.104,20	58,32	0,00	27.630,67
TOTAL	17.960.278,99	4.586.382,45	387.464,04	85.283,92	0,00	502.615,02

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Não à previsão de investimento para o ano de 2022.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Terra Nova.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,97%	0,00%	28,69%	107,22	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	99,97%	0,00%	28,58%	107,22	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	99,97%	0,00%	28,46%	107,22	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	99,97%	0,00%	28,27%	107,22	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	99,97%	0,00%	28,09%	107,22	95,00%	0,00%	76,67%
6	2026	99,97%	0,00%	28,01%	107,22	95,00%	0,00%	78,33%
7	2027	99,97%	0,00%	27,82%	107,22	95,00%	0,00%	80,00%
8	2028	99,97%	15,00%	27,52%	107,22	95,00%	81,67%	81,67%
9	2029	99,97%	35,00%	27,07%	107,22	95,00%	83,33%	83,33%
10	2030	99,97%	55,00%	26,58%	107,22	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	99,97%	70,00%	26,32%	107,22	95,00%	86,67%	86,67%
12	2032	99,97%	85,00%	25,94%	107,22	95,00%	88,33%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	25,56%	107,22	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	107,22	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Esta ação de fiscalização ocorreu em atendimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias, para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Terra Nova.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segundo relato do Gerente Local, José Nílson Alves de Lima, o SLA de Terra Nova recebia água bruta do Rio Cabuçu; nos últimos 4 anos, vinha recebendo água de Amélia Rodrigues para complementar a água bruta que era tratada em Terra Nova.



Imagem: EL Terra Nova, gerente José Nílson

Há cerca de 2 meses e meio parou de tratar a água na ETA de Terra Nova, passando a receber água já tratada da ETA de Amélia Rodrigues para abastecer o sistema. A ETA Terra Nova encontra-se desativada, mantida apenas para o caso de haver alguma intercorrência com relação ao abastecimento direto de Amélia Rodrigues, que está na fase de ajuste fino.





Imagem: ETA Terra Nova

Portanto, atualmente o município de Terra Nova é abastecido pelo sistema integrado SIAA de Amélia Rodrigues. O SIAA de Amélia Rodrigues é atendido a partir de derivação do Sistema Adutor de Pedra do Cavalo / Santo Amaro DN 2000mm, com captação superficial no Lago de Pedra do Cavalo, que aduz um volume de 7,0 m³/s, dotado de sistema de conjuntos motor bomba, potência total de 7500 CV. Após derivação da AAB Pedra do Cavalo, na localidade de Muribeca, se encontra o segundo recalque, através de booster, com vazão de 91 L/s e potência instalada de 200 CV, chegada na ETA do SIAA Amélia Rodrigues.

Ao chegar na ETA de Amélia Rodrigues, que é do tipo convencional, a água passa pelos processos de coagulação, floculação e filtração. Após filtração a água sofre desinfecção através de cloro gás e é aplicado flúor. Por fim a água tratada é direcionada para o município de Terra Nova.

Ao chegar no município de Terra Nova, a água passa por processo de recloração e é direcionada para os reservatórios para a distribuição para a população.

Considerando essa configuração, a ETA Amélia Rodrigues também foi fiscalizada *in loco*; o gerente, Wagner Silva, informou que a etapa atual é a primeira de três previstas na obra; que agora a plataforma 2 possui mais 4 filtros, o que possibilitou dobrar o volume de tratamento para 240l/s; a ETA de filtro russo é suficiente, pela qualidade da água bruta; a ETA trata 27l/s, operando 24h/dia para Terra Nova; a terceira etapa da obra irá contemplar o abastecimento da localidade de Lustosa, pertencente ao município de Teodoro Sampaio, cujo detalhamento pode ser visto no relatório do município de Teodoro Sampaio.









Imagens: ETA Amélia Rodrigues

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Terra Nova.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	13.025 hab.
População abastecida	11.683 hab.
Índice de Atendimento	89,7%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	28,76%
Índices atual de micromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	11,88
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24 h
Volume médio anual distribuído no município (m³)	477.711 m³
Número de pontos de pitometria	01 und

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Terra Nova foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Terra Nova.

MUNICÍPIO	Terra Nova
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	2,12
Com coleta sem tratamento (%)	66,44
Sem coleta e sem tratamento (%)	31,44

Fonte: IBGE, 2010.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de monitoramento de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de Atendimento**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Loja de Atendimento**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de Atendimento**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização

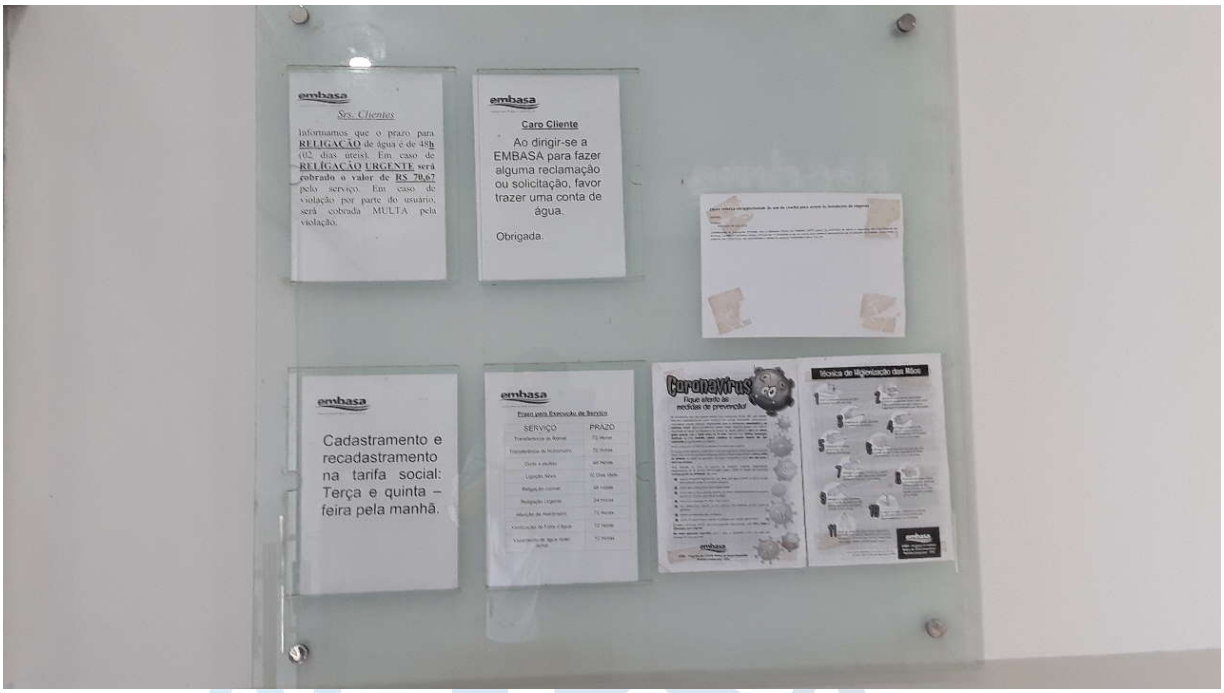




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de Atendimento**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Loja de Atendimento**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



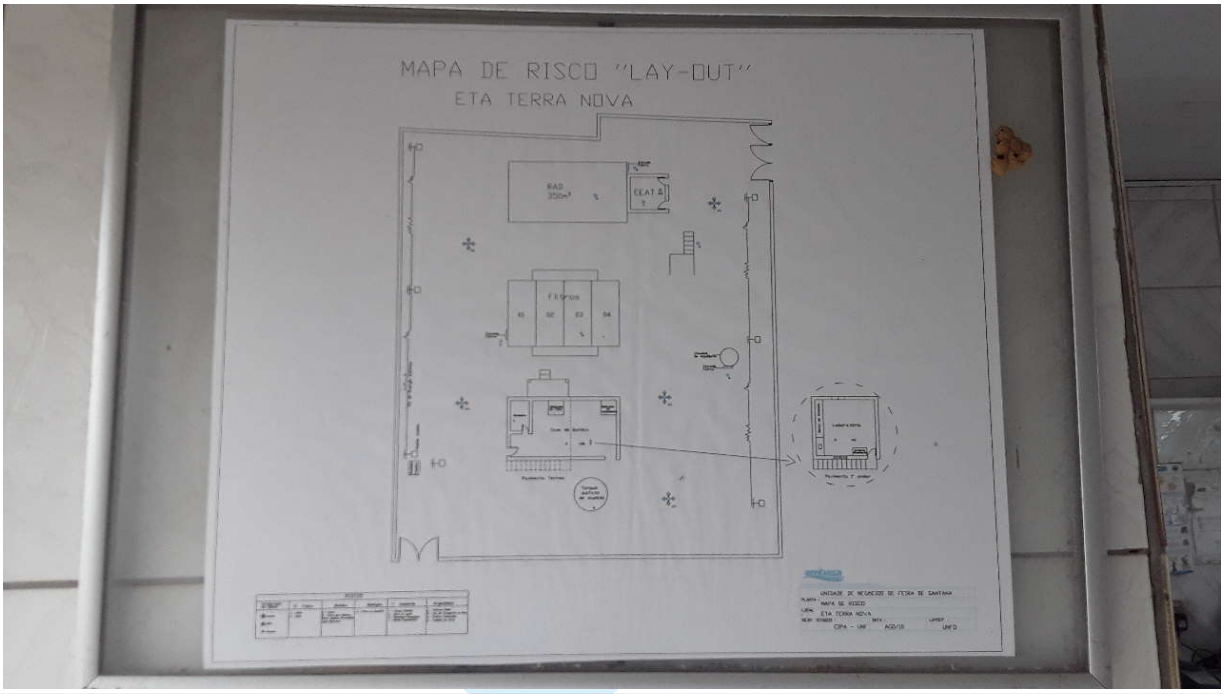






GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



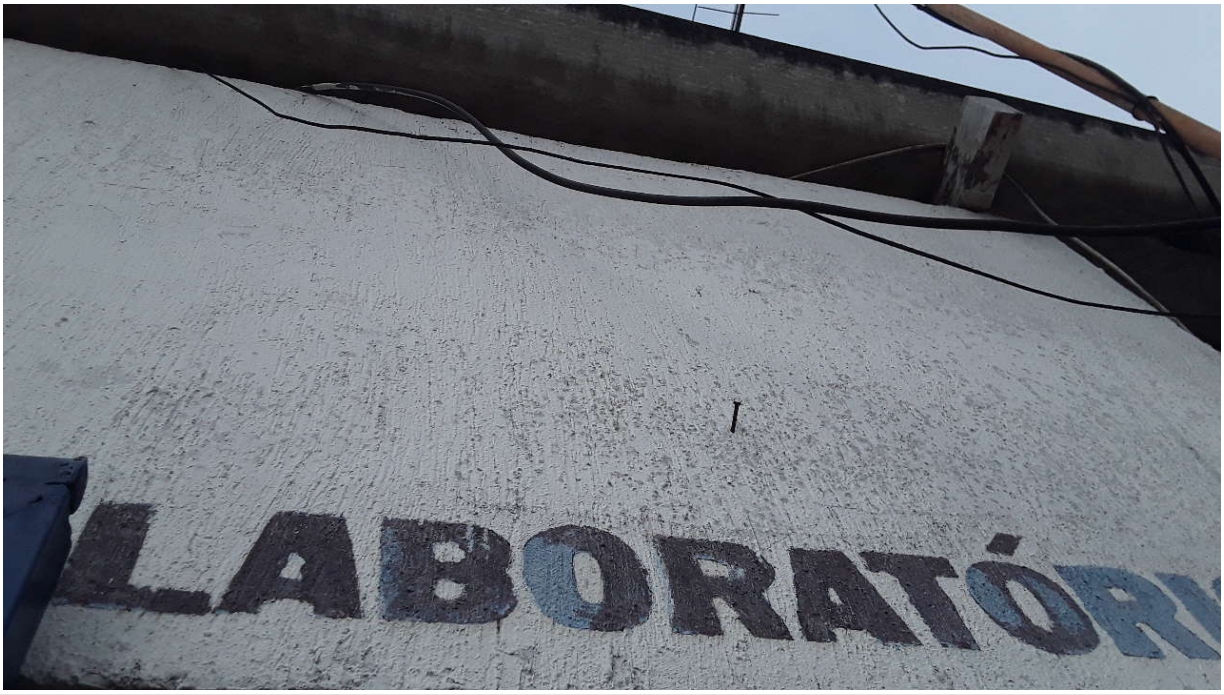


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30

Observações:
Joga o residuo da amostra na pia

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Terra Nova**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA















AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Terra Nova**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Outros







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

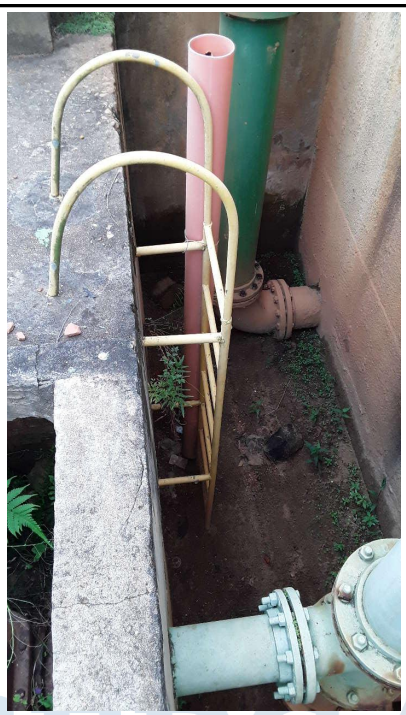
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



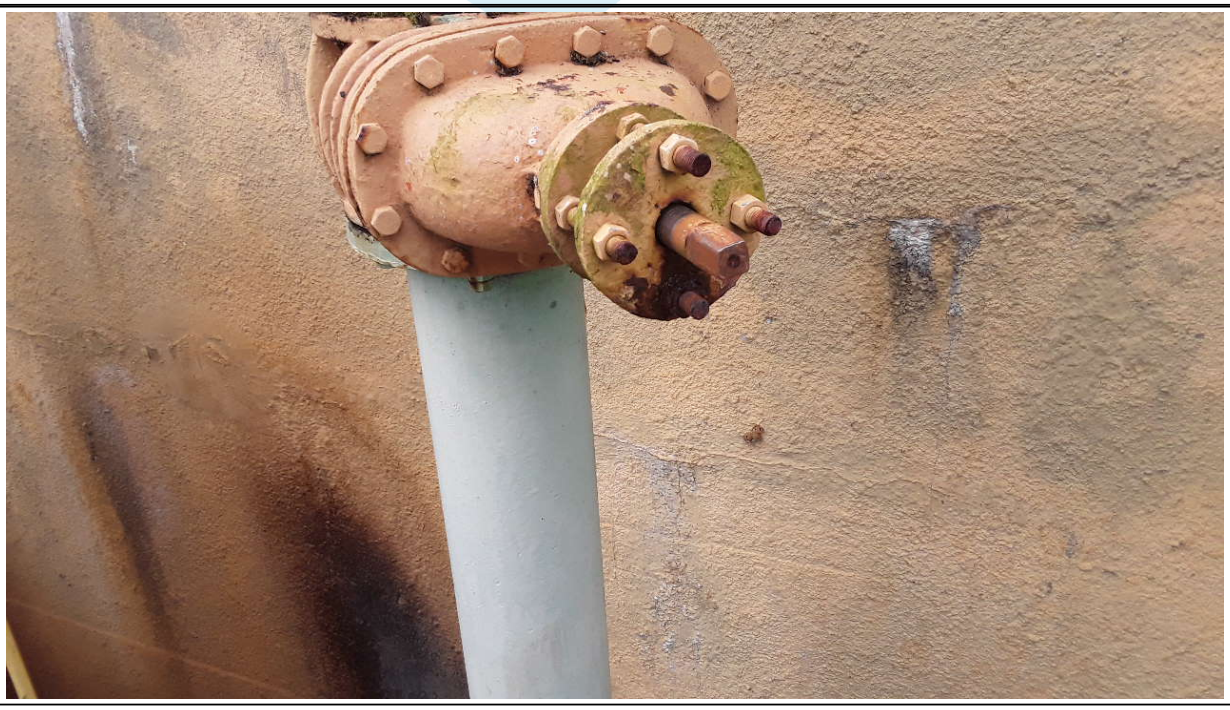
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Terra Nova**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Terra Nova**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Terra Nova**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Terra Nova**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Reservatóri de Contato 350m3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Reservatóri de Contato 350m3	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Resíduos domésticos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatóri de Contato 350m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30

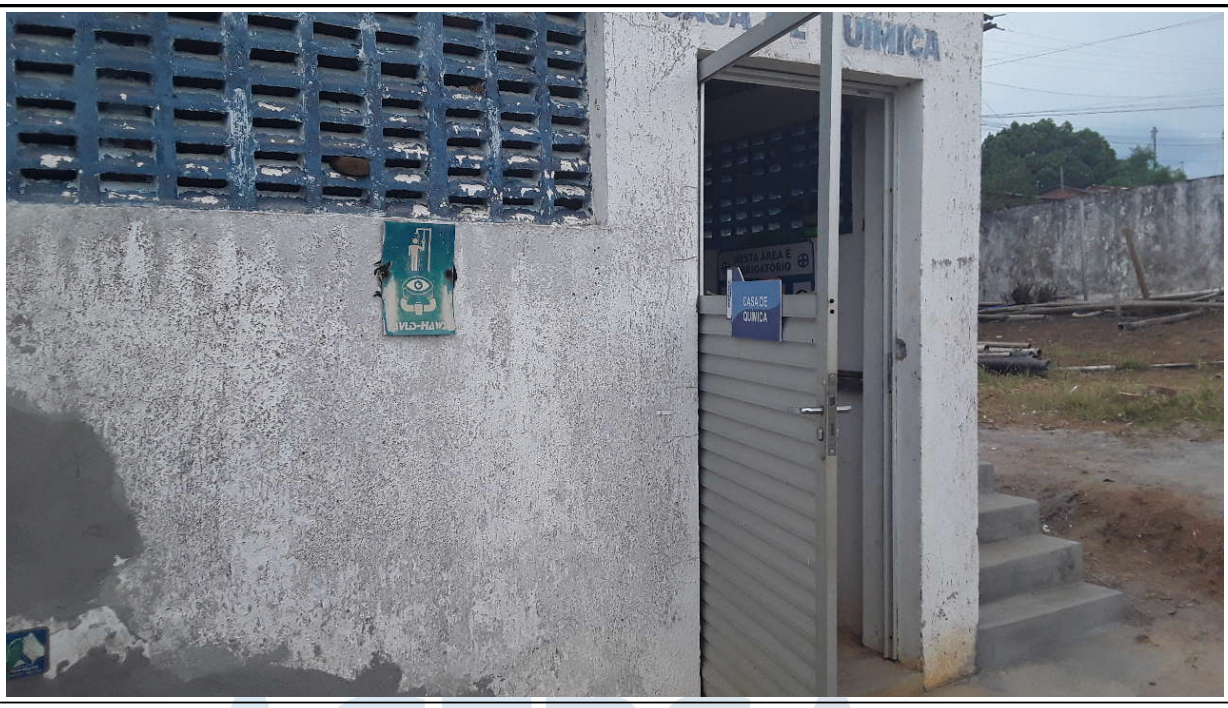


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Outros



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Química	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Casa de Química	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	Imediato



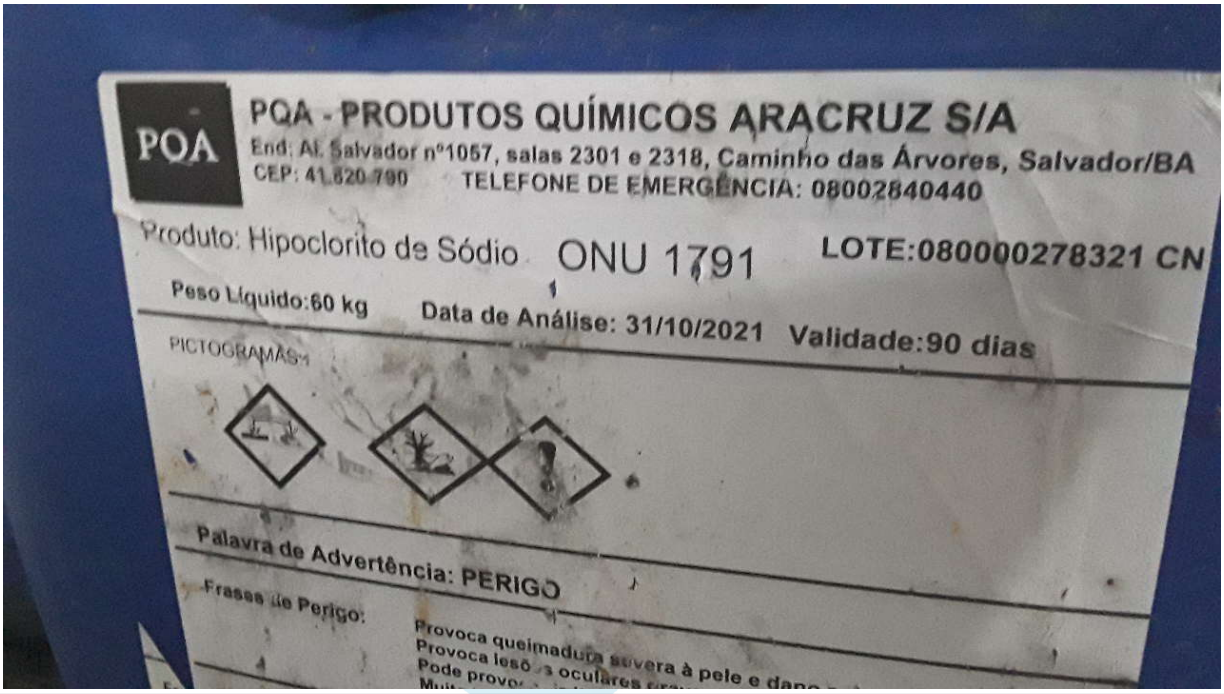
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Química	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Casa de Química	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Casa de Química	81- Tinas dosadoras destampadas.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Casa de Química	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	84- Produtos químicos fora do prazo de validade.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Amélia Rodrigues**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Amélia Rodrigues**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

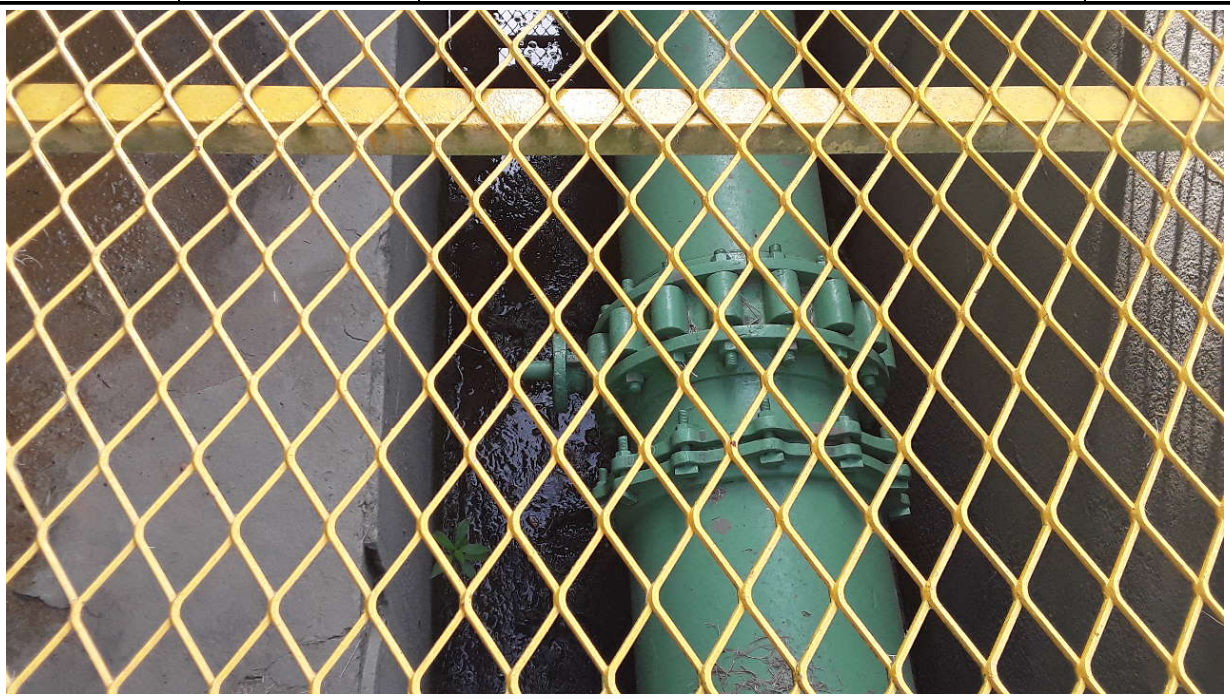


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Amélia Rodrigues**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



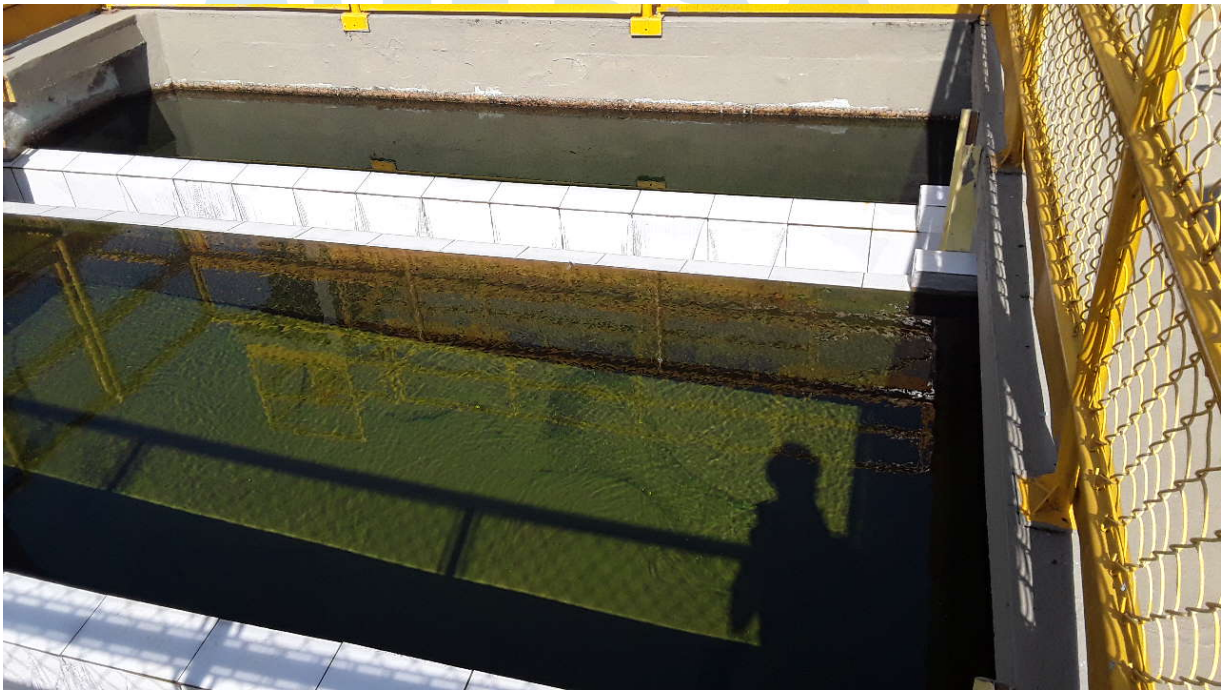
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Amélia Rodrigues**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Amélia Rodrigues**	105- Ausência de cortina de distribuição de água uniforme na entrada do decantador.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório ETA Amélia Rodrigues**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 250m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 250m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS







AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada, Inadequada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 250m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 250m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Resíduos domésticos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 250m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	30







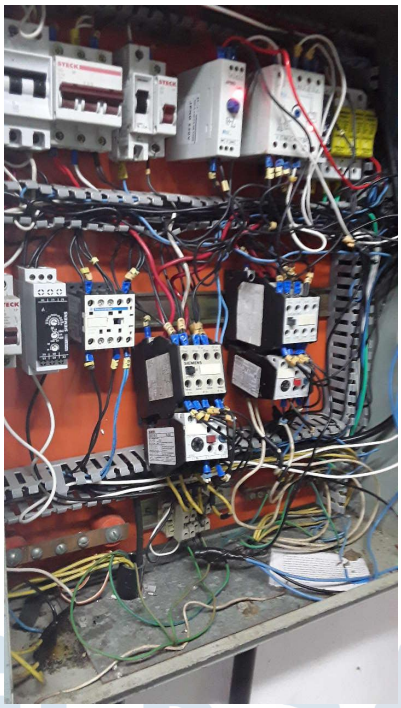


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Bariri e Boa Vista**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Resíduos domésticos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas ETA Amélia Rodrigues**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas ETA Amélia Rodrigues**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



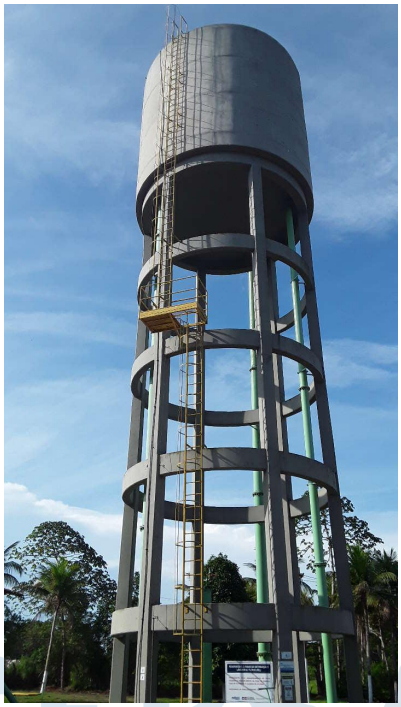
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300 m3 ETA Amélia Rodrigues**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300 m3 ETA Amélia Rodrigues**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300 m3 ETA Amélia Rodrigues**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**2 x RAP 500 m3 ETA Amélia Rodrigues**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Tipo marinheiro (ETE)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**2 x RAP 500 m3 ETA Amélia Rodrigues**	33- Extravasor inadequado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**2 x RAP 500 m3 ETA Amélia Rodrigues**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da Qualidade da Água do Município de Terra Nova – BA (SLA)

ETA

Através dos dados enviados pela prestadora (EMBASA), referente aos meses de abril a dezembro de 2021, foi possível chegar à conclusão que as análises do bacteriológico mostram conformidade dos parâmetros em todo o período analisado, atendendo as determinações da legislação vigente. Para cloro residual, cor aparente e turbidez todas as amostras analisadas estão no padrão.

No ano de 2022 no período de janeiro a abril foram analisadas amostras bacteriológicas através do relatório da qualidade da água distribuída, fornecido pela prestadora (EMBASA), pode-se chegar à conclusão de que a análise está de acordo com as determinações da legislação vigente. Para cloro residual livre, cor aparente e turbidez todas as amostras analisadas estão no padrão.

REDE

Através dos dados fornecidos pela prestadora (EMBASA), referente aos meses de abril a dezembro de 2021, pode-se chegar à conclusão de que as análises do bacteriológico mostram conformidade dos parâmetros em todo o período analisado, atendendo às determinações da legislação vigente. Para cloro residual livre, cor aparente e turbidez todas as amostras analisadas estão no padrão.

No ano de 2022 no período de janeiro a abril foram analisadas amostras bacteriológicas através do relatório da qualidade da água distribuída, fornecido pela prestadora (EMBASA), em que foi possível concluir que a análise está de acordo com as determinações da legislação vigente. Para cloro residual livre, cor aparente e turbidez todas as amostras analisadas estão no padrão.

Plano de Amostragem

De acordo com os dados fornecidos pela prestadora (EMBASA), o plano de amostragem referente às amostras coletadas para análise bacteriológica nos meses de abril a dezembro de 2021 demonstra estar em conformidade com a Portaria GM/MS N° 888/2021, com exceção do mês junho que não teve nenhuma coleta de amostra.

Para cloro residual livre, no mês de junho uma única amostra, os demais parâmetros como cor aparente e turbidez não houve coleta de amostra. No mês de novembro todos os parâmetros estão em conformidade com o anexo da Portaria GM/MS N° 2.472/2021, com exceção de cor aparente e turbidez que estão abaixo da quantidade mínima de amostras.

No ano de 2022 o plano de amostragem fornecido pela EMBASA está de acordo com a legislação vigente, foram coletadas as amostras nos meses de janeiro e fevereiro e todas elas estavam acima da quantidade mínima estabelecido pelas portarias acima citadas.

No quadro abaixo, apresenta-se os resultados obtidos, por análise físico-química e bacteriológica da coleta realizada durante a fiscalização *in loco*.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
TRN014	Rua Deputado de Castro	18/5/2022	14:19	37	5	0,04	-	0,37	1.5	Ausente
TRN003	Cesar Borges	18/5/2022	14:27	31	5	0,09	6,58	0,27	2	Ausente
TRN022	Rua Professora Maria Luiza	18/5/2022	14:39	47	5	0,05	0,54	-	2	Ausente
Saída da ETA	ETA	18/5/2022	16:35	0	5	0,04	6,68	0,7	1.5	Ausente
Água Bruta	ETA Amélia Rodrigues	19/5/2022	14:16	0	-	-	-	-	-	Ausente
Água Tradada	ETA	19/5/2022	14:17	0	-	-	-	-	-	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Terra Nova foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Terra Nova foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe da AGERSA foi recebida pelo gerente local, José Nílson Alves de Lima, que também é gerente do EL de Teodoro Sampaio.

Esclareceu todas as dúvidas e descreveu o sistema e sua operação; informou que não há problemas de desabastecimento e não opera em regime de manobra, o que corresponde ao relato coletado junto à população. Como pontos críticos para o abastecimento, indicou a rua do Terreiro e a rua da Caixa D'Água, ambas só conseguem ser abastecidas à noite, apesar de todos os esforços envidados para detecção do problema, incluindo o geofonamento de toda a rua, sem sucesso.

Há um índice de perda de 36%, segundo o gerente, mas a curva está pendendo para a estabilização próximo à meta, que é 30%. Não há setorização no município. Destacou que a Vigilância Sanitária Municipal é atuante, faz as coletas nos mesmos pontos que a Embasa, possuindo inclusive, as chaves.

Quanto ao atendimento ao público, informa que a população prefere o atendimento presencial, o que é mantido na loja de atendimento, mesmo com a orientação de priorizar o atendimento pelos canais remotos, mas pelo perfil do público.

Em reunião com o titular dos serviços, representado pelo Secretário de Obras Wilton Souza, foi relatado que avalia a prestação de serviço da Embasa entre regular e boa. Não há problemas com a qualidade da água, mas há bairros que sofrem com descontinuidade, contradizendo a informação do gerente local.



Segundo o Secretário, O ponto mais crítico é o bairro de Caraconha, que chega a ficar até uma semana seguida sem água e sem que a prestadora ofereça alternativa de abastecimento, , deixando o ônus de resolver o problema para a prefeitura, que fornece carro pipa com água de poço, sem cobrança para a população.

No seu relato, além de Caraconha, sofrem também os bairros Caípe e Dornel, em ambos "só cai água no dia que a Embasa quer, fazem manobras".

Quanto ao esgotamento sanitário, há um sistema de coleta feito pela prefeitura, em que o efluente é despejado in natura no rio Pojuca ou nos pastos das fazendas. Informou que está em licitação um projeto junto à Funasa, aguardando liberação de recurso; uma empresa ganhou recentemente a licitação (22 milhões de reais) e fará a construção do SES, que será operado pela Embasa.

Por último, destacou que há um desgaste enorme com os problemas enfrentados com recomposição asfáltica ou de calçamento, após intervenções de manutenção; muito desgaste com a população, que cobra bastante do poder público municipal, uma atitude mais efetiva para com a Embasa.



Imagem: Prefeitura Municipal de Terra Nova

A equipe da AGERSA também se reuniu com o coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, Danilo Borges, que informou não ser habitual haver não conformidades com a qualidade da água; as análises são feitas Lacen de Feira de Santana.

Os pontos de coleta são diferentes dos da Embasa, mas a Embasa acompanha a equipe; eventualmente a população reclama da cor da água. É feita a coleta de 10 amostras mensais entre água bruta e tratada, seguindo o calendário apresentado pelo Lacen; os resultados têm demorado muito para retornarem, cerca de dois meses, o que dificulta a alimentação do Siságua; o Lacen alega dificuldades estruturais, como internet, falta de funcionários, etc.

Relatou que o Pronto Atendimento recebe água de um poço administrado pela prefeitura, que costuma dar problema na água bruta. Uma empresa de Feira de Santana foi contratada para oferecer alternativa de tratamento que está sendo testada, no Pronto Atendimento e em dois distritos.

E encerra reforçando que no que diz respeito à água da Embasa, não há detecção de problemas nem incidência de doenças de veiculação hídrica, que possam estar relacionadas à potabilidade.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, sempre havendo margem para melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se às normas e legislações.

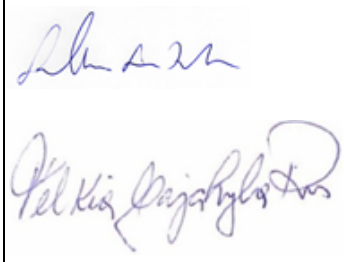
Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para saúde da população, determina-se:

- a prestadora deverá atentar para o preenchimento correto do SITO e a correção das não conformidades apontadas neste relatório, devendo obedecer aos prazos determinados;

- As manobras em rede de distribuição de água deverão ser adotadas apenas como um recurso provisório, em condições em que o sistema esteja sofrendo com escassez hídrica ou problemas técnicos. Estando o município em condição como a descrita, em que se justifique a real necessidade de implementação de manobras nos bairros de Caraconha, Caípe e Dornel, a Prestadora deverá informar a está Agência Reguladora, apresentando um plano para resolução definitiva do problema e calendário de manobras para validação. Assim validado, a Prestadora deverá promover e difundir as informações junto aos usuários, para que possam se adequar a oferta momentânea de água. Tais determinações deverão ser atendidas em **um prazo de 1 semana.**

- A prestadora deverá atentar para os transtornos causados pela falta de prontidão na recuperação das vias após serviços de manutenção, buscando alinhar um procedimento operacional com a Prefeitura, uma vez que as obrigações para situações como esta não constam explicitamente no contrato assinado entre as partes e têm trazido muitas reclamações por parte da população.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Guilherme Dourado e Télkia Rio	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  data: 23/05/2022	Assinaturas  data: 23/01/2023	Assinaturas  data: 24/01/2023

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

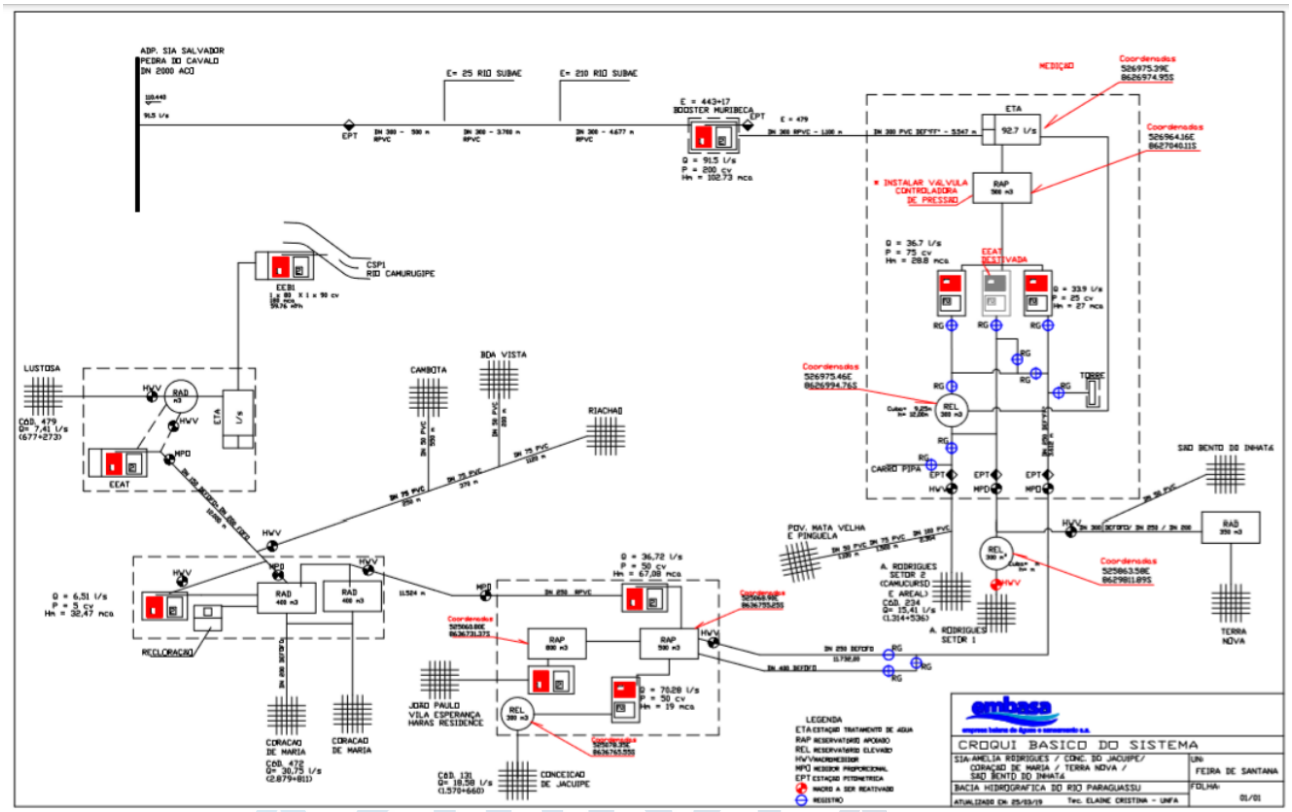
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - CROQUI SIAA AMÉLIA RODRIGUES



AGERSA

AGERSA